



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 48, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 68/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar acordo específico entre a **UFGD** e o **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras da República do Brasil**, para adesão ao Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil – México (BRAMEX), com a finalidade de estabelecer a cooperação técnico-científica na realização de atividades de interesse mútuo.

Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente